

Extrato da PORTARIA nº 04/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001058-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 04/2022 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhar a execução das atividades referentes ao objetivo 02 do Plano de Atuação das Promotorias de Justiça de Monte Alegre, biênio 2022/2023, que tem como escopo "Compelir o Município de Monte Alegre a promover a regularização da identificação dos logradouros e numeração dos imóveis da cidade, bem como elaborar plano de revisão de número dos imóveis, realizando o mapeamento oficial do município atualizado.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 814124

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2022-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n. 006/2022-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 000862-182/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 07/06/2022

Objeto: acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para a Execução de medidas socioeducativas em meio aberto – liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade - no Município de Tucumã/PA, durante o ano de 2022.

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 814153

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n. 005/2022-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 000861-182/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 07/06/2022

Objeto acompanhar a fiscalização das Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento das Unidades de Saúde no Município de Tucumã/PA, realizada durante o ano de 2022

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 814141

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2022-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n. 004/2022-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 000860-182/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 07/06/2022

Objeto: subsidiar e acompanhar a fiscalização na Unidade Policial do Município de Tucumã/PA, realizada durante o ano de 2022

Polo Passivo: UNIDADE POLICIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 814091

PORTARIA Nº 0397/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de junho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 23 de maio de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de junho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 16, 17, 18 e 19/06/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 16, 17, 18 e 19/06/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês junho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de maio de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 16/06/2022 (quinta-feira) Corpus Christi - Feriado Nacional (Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº. 6306/67)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)
Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 17/06/2022 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Cível)

Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 18/06/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Adriane Kelly Leão de Souza (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 19/06/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Dayan Roberto Diniz e Silva (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Celina Coelho Cativo Cléopas Cunha (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 814092

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público RESOLVE, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma do § 4º e seguintes do Art. 2º, da Resolução n. 23/2007-CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP), autuado sob o número nº 006293-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 28/2022-MP/2ªPJDC

Procedimento Preparatório nº 006293-003/2022

Objeto: Apuração da presença de indícios da prática dolosa de ato de improbidade administrativa que apontam para violação aos princípios da administração pública, consistente na persistente e contínua ofensa ao que dispõe o Inciso V (negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei), do Artigo 11, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92), ante a reiterada, constante e intencional ação, do(s) gestor(es) municipal(ais), no período em que perdura(ou) a emergência de saúde pública, em não publicar de forma correta os gastos do Município de Ananindeua em decorrência da Pandemia do COVID-19, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ananindeua, contrariando o disposto na legislação em vigor; ou publicar de modo truncado, com o fito de subtrair-se à fiscalização e ao controle social, demandando melhor apuração dos fatos, ante indícios de ato ilegal e prejudicial aos deveres da legalidade, honestidade e imparcialidade pública, já que não havia nenhuma objeção que impedisse a publicação completa dos dados, especialmente ameaças à segurança da sociedade e do estado ou outras hipóteses legais.

Ananindeua/PA, em 07 de junho de 2022.

Júlio César Sousa Costa

Promotor de Justiça

Protocolo: 814082

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 14/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: DETRAN/PA

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ – DETRAN com o fim de estudar a necessidade de readequação da localização da faixa de pedestres existente na BR 316 em trecho paralelo à Rua Fernando Guilhon, em frente a uma agência do BANPARÁ, em Marituba.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 814098

Extrato da PORTARIA nº 03/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001057-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 03/2022 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhar a execução das atividades referentes ao objetivo 01 do Plano de Atuação das Promotorias de Justiça de Monte Alegre, biênio 2022/2023, que tem como escopo "Fomentar a criação do Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD) no município de Monte Alegre, promovendo a mobilização da comunidade e dos agentes públicos na criação do COMAD. Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 814102